Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Subsecretaria Executiva

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A **ESTÁTER TECNOLOGIA E SERVIÇOS L T D A ,** QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** , inscrita no CNPJ sob o nº 42.498.717/0001-55, situada na Rua Barão de Itapagipe, nº 225 – Rio Comprido, Rio de Janeiro, CEP: 20261-005, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Subsecretário Executivo **Sr. LEONARDO FERREIRA**, portador da Identidade nº 113892517, emitida pelo DIC/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 055.727.567-92, e a empresa **ESTÁTER TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ: 15.011.202/0001-06, situada na Avenida Nelson Cardoso, n° 905 – Loja 112, Taquara, Rio de Janeiro - RJ, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **HENRIQUE DE SOUZA CUNHA**, portador da Carteira de Identidade RG: 20.629.666-7, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF: 057.561.607-52, resolvem celebrar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E APLICAÇÃO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 027/2021**, com fundamento nos arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº **SEI-08/001/049149/2019**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato **nº 027/2021**, a contar de **03/08/2024** a **02/08/2025**, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 3 (três) equipamentos de ponto biométrico – modelo hexa, com reposição de bobina, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e na Cláusula Segunda do Contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafo Décimo Terceiro do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses a contar de **03/08/2024** a **02/08/2025**, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE:

Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ao preço dos demais insumos aplica-se o reajuste de 4,5066% (quatro inteiros e cinco mil e sessenta e seis décimos de milésimos por cento), referente ao IPCA, acumulado do

período de janeiro/2023 a janeiro/2024, com efeitos a partir do início da vigência do presente instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de **2024**, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390.39.17

Fonte de Recurso: 1.600.225

Programa de Trabalho: 2961.10.305.0508.2732

Nota de Empenho:

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO:

Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R$ 9.004,68 (nove mil e quatro reais e sessenta e oito centavos), em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R$ 750,39 (setecentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos), cada uma delas, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO:

Dá-se ao termo aditivo o valor de R$ 9.004,68 (nove mil e quatro reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA:

A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de 03/08/2024 a 02/08/2025, no valor correspondente à 5 % (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA– RATIFICAÇÃO:

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA– PUBLICAÇÃO E CONTROLE:

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE,** devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato até o quinto dia útil seguinte ao da sua assinatura.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

LEONARDO FERREIRA

SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE

HENRIQUE DE SOUZA CUNHA

ESTÁTER TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

Rio de Janeiro, 30 julho de 2024

Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE DE SOUZA CUNHA**, **Usuário Externo**, em 01/08/2024, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Ferreira de Santana**, **Subsecretário**, em 02/08/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **79886971** e o código CRC **1A5B7DE9**.

Referência: Processo nº SEI-08/001/049149/2019 SEI nº 79886971

Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º andar - Bairro Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20261-005
Telefone: 3385-9052 - www.saude.rj.gov.br

7180111	MARCOS RIOS DOS PASSOS	107	7,6	99,00	72,00	16/06/1968	Regular
7185218	MOISÉS ISIDORO GONÇALVES	107	7,6	99,00	72,00	25/03/1989	Regular
7157569	JOHNY CORREIA DOS SANTOS	107	7,6	99,00	70,00	01/01/1988	Regular
7133852	EDUARDO CÉSAR TAVARES CORRÊA	107	6,6	100,00	72,00	27/02/1972	Negro/Indio
7171793	LUIS GUILHERME DE MATTOS MELO	107	7,5	99,00	74,00	10/06/1982	Regular
7157719	JONAS DOS SANTOS MINERVINO	107	7,5	99,00	74,00	22/06/1986	Regular
7191258	PETERSON SHERMAN MENDES MELLO	107	7,5	99,00	72,00	01/01/1975	Negro/Indio
7182054	MÁRIO RENATO PINTO DE OLIVEIRA	107	7,5	99,00	72,00	23/10/1975	Regular
7131357	DION BARCELOS VILAR JUNIOR	107	7,5	99,00	72,00	02/01/1983	Regular
7101159	ADRIANO CHAVES DE OLIVEIRA	107	7,5	99,00	66,00	21/01/1986	Regular
7199140	ROBERTO MATEUS PESSANHA BARROS	107	6,5	100,00	76,00	18/11/1977	Regular
7147529	GILSON BARBOSA DE SOUZA	106	7,4	99,00	76,00	19/05/1976	Negro/Indio
7199947	RODNEI RODRIGUES SOARES	106	7,4	99,00	72,00	23/11/1978	Negro/Indio
7154698	JEAN MUNIZ MOREIRA DA SILVA	106	6,4	100,00	70,00	12/10/1979	Regular
7199471	ROBSON DA SILVA NASCIMENTO	106	7,3	99,00	76,00	06/10/1977	Regular
7159703	JOSE CARLOS ALVES DE ALMEIDA JUNIOR	106	7,3	99,00	70,00	30/08/1986	Regular
7148947	GUILHERME DIAS DE OLIVEIRA	106	6,3	100,00	74,00	18/01/1985	Regular
7132205	DURVAL ALVAREZ SILVA VIEIRA	106	6,3	100,00	70,00	12/04/1978	Regular
7110466	ANDERSON SANTOS DE SOUZA	106	7,2	99,00	70,00	30/10/1964	Regular
7145836	GABRIEL GOMES DOS SANTOS	106	7,2	99,00	70,00	14/10/1987	Regular
7179764	MARCOS LOPES	106	7,2	99,00	68,00	26/12/1967	Regular
7166181	LEANDRO SILVA ARAUJO	106	6,2	100,00	72,00	21/08/1987	Negro/Indio
7125734	CRISTIANO SOARES DA SILVA	106	7,1	99,00	74,00	29/10/1976	Regular
7174028	MAICOL BORGES DE OLIVEIRA	106	7,1	99,00	72,00	04/09/1975	Regular
7127910	DARCLEI JORGE BALBINO DOS SANTOS	106	7,0	99,00	74,00	30/04/1963	Regular
7132597	EDILSON COUTO DE PAIVA	106	6,9	99,00	74,00	06/07/1975	Negro/Indio
7137722	EULER DAMASCENO JUNIOR	106	6,9	99,00	72,00	07/07/1978	Regular
7119237	CARLOS ALBERTO ROCHA	106	6,9	99,00	66,00	15/09/1972	Regular
7126236	DANIEL ASSIS PERES SILVA	106	5,9	100,00	70,00	20/02/1989	Regular
7183082	MAURICIO PAULINO DA CONCEIÇÃO	106	6,8	99,00	70,00	27/12/1975	Regular
7197172	RENATO SILVA DA COSTA	106	6,7	99,00	76,00	21/01/1979	Regular
7139395	FÁBIO CANELLAS GUIMARÃES	106	6,6	99,00	74,00	26/01/1980	Regular
7137399	ERIVALDO JOSÉ DA SILVA	106	6,6	99,00	72,00	28/12/1974	Regular
7153661	JAIR DOS SANTOS LORÊDO JUNIOR	106	6,6	99,00	72,00	03/03/1975	Negro/Indio
7136786	ENILSON DUARTE DA SILVA	106	5,6	100,00	76,00	14/01/1959	Negro/Indio
7199693	ROBSON LUIZ GONÇALVES COSTA	106	6,5	99,00	74,00	07/02/1987	Regular
7149342	GUSTAVO DOS SANTOS NOGUEIRA	105	6,4	99,00	74,00	26/01/1980	Regular
7153823	JALMIR DA COSTA ARAUJO JUNIOR	105	6,1	99,00	74,00	05/09/1981	Regular
7217440	WAGNER SEABRA NOVAES	105	5,9	99,00	72,00	11/08/1978	Regular
7131581	DORIMAR CARNEIRO NASCIMENTO	105	5,7	99,00	70,00	21/02/1967	Negro/Indio
7177283	MARCIO ANDRE DA SILVA	104	5,4	99,00	70,00	26/09/1973	Regular
7130250	DIEGO GALANTE OLIVA	104	5,2	99,00	72,00	09/02/1989	Regular

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

***INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao contrato nº 77/2023.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR VILLELA PEDRAS LTDA.
OBJETO: Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 77/2023, relativo à contratação de empresa especializada na realização de exames de cintilografia aos beneficiários do sistema de saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), conforme Termo de Referência.
VIGÊNCIA: A partir de 14/07/2024.
VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R$ 326.712,35 (Trezentos e vinte e seis mil setecentos e doze reais e trinta e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270038/001616/2023.
*Republicado por ter saído com incorreção no original publicado no D.O. de 24/07/2024.

Id: 2584457

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: Contrato nº 038/2024.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a GENTE SEGURADORA SA.
OBJETO: prestação de serviço de contratação de seguro total (cobertura compreensiva), com assistência 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, em todo território nacional, para 83 (oitenta e três) veículos oficiais.
VIGÊNCIA: De 01/08/2024 a 01/08/2025, conforme publicação do contrato no PNCP.
VALOR TOTAL: R$ 479.337,32 (quatrocentos e setenta e nove mil trezentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2024.
FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislação-licitacoes/.
PROCESSO Nº SEI-080001/000590/2024.

Id: 2584404

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO
INSTRUMENTO: Termo de Distrato ao Contrato nº 055/2022.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.
OBJETO: Resilição do Contrato nº 055/2022, relativo à prestação de serviços de gestão de abastecimento e fornecimento de combustíveis, com efeitos a contar de 29/02/2024.
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024.
FUNDAMENTO DO ATO: Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-080001/016554/2022.

Id: 2584406

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2021.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa ESTÁTER TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 027/2021, a contar de 03/08/2024 a 02/08/2025, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 3 (três) equipamentos de ponto biométrico.
VALOR TOTAL: R$ 9.004,68 (nove mil e quatro reais e sessenta e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2024.
FUNDAMENTO DO ATO: Arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-08/001/049149/2019.

Id: 2584405

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO
A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/24.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamento (USTEQUINUMABE 45 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA), para atender à Assessoria de Atendimento às Demandas Judiciais, nas quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/08/2024, às 10:00 horas.
ETAPA DE LANCES: 20/08/2024, às 10:00 horas.
PROCESSO Nº SEI-080001/003061/2024.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20261-901, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

Id: 2584398

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/24.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamento (ROMOSOZUMABE 90 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL), para atender à Assessoria de Atendimento às Demandas Judiciais, nas quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/08/2024, às 11:00 horas.
ETAPA DE LANCES: 20/08/2024, às 11:00 horas.
PROCESSO Nº SEI-080017/002875/2023.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20261-901, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

Id: 2584399

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/24.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamento (BRENTUXIMABE VEDOTINA 50 MG PÓ CONCENTRADO PARA SOLUÇÃO PARA PERFUSÃO), para atender à Assessoria de Atendimento às Demandas Judiciais, nas quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/08/2024, às 09:00 horas.
ETAPA DE LANCES: 20/08/2024, às 09:00 horas.
PROCESSO Nº SEI-080017/003666/2023.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20261-901, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

Id: 2584400

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte licitação:

Id: 2584575

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/24.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamento (NUSINERSENA 2,4 MG/ML), para atender à Assessoria de Atendimento às Demandas Judiciais, nas quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/08/2024, às 10:00 horas.
ETAPA DE LANCES: 20/08/2024, às 10:00 horas.
PROCESSO Nº SEI-080017/003572/2023.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20261-901, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

Id: 2584401

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/24.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos (PANCREATINA 10.000 UI E PANCREATINA 25.000 UI - CÁPSULAS), para atender à Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, nas quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/08/2024, às 09:00 horas.
ETAPA DE LANCES: 21/08/2024, às 09:00 horas.
PROCESSO Nº SEI-080001/008859/2024.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20261-901, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

Id: 2584402

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/24.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamento (DENOSUMABE 60 MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL), para atender à Assessoria de Atendimento às Demandas Judiciais, nas quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/08/2024, às 10:00 horas.
ETAPA DE LANCES: 21/08/2024, às 10:00 horas.
PROCESSO Nº SEI-080017/003505/2023.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20261-901, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

Id: 2584403

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato n° 193/2024. Dispensa de Licitação nº 083/2024.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS VITAIS (AGENTE HEMOSTATICO: Itens: 2 e 3), visando atender as demandas das unidades sob gestão da Fundação Saúde.
VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contados a partir da data de assinatura, na forma do art. 94, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Terça-feira, 06 de Agosto de 2024 às 02:01:16 -0300.